



## **PORTARIA 1.950 DE 10 DE ABRIL DE 2024**

***“Nomeia e empossa representantes para o Conselho Municipal da Juventude - COMJUVE e dá outras providências”.***

**Nivaldo Rita**, Prefeito Municipal de Teixeira/MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo o disposto em Leis pertinentes, vem por essa portaria:

**Art. 1º.** Nomear e empossar os seguintes membros para o Conselho Municipal da Juventude – COMJUVE, para exercerem suas atividades no biênio 2024/2025, de acordo com a Lei 1.873 de 22/02/2024:

### **Representantes Governamentais**

Ezequiel Fonseca Reis – XXX.715.226-XX - Presidente  
Sthepany Aparecida da Fonseca Gregório – XXX.594.906-XX - Suplente

Judá Machado Ramos Mól – XXX.468.556-XX – Secretário Geral  
Túlio Vinicius Liziere da Silva – XXX.147.966-XX – Suplente

Sthephanie Soares Santos – XXX.665.606-XX – Titular  
Gabriel Patrício – XXX.995.638-XX - Suplente

### **Representantes da Sociedade Civil**

Ozias da Silva Bernardes – XXX.046.296-XX – Vice Presidente  
Maria Fernanda Ferreira de Andrade – XXX.680.746-XX - Suplente

João Vitor Teixeira de Araújo – XXX.330.036-XX – Titular  
Iasmyn Luiza Vieira Reis – XXX.946.456-XX - Suplente

Sofia Duarte Gomes – XXX.498.126-XX - Titular  
Gabriela Ferreira Célvio – XXX.040.256-XX - Suplente

**Art 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Teixeiras**  
Construindo uma nova história

Teixeiras, 10 de abril de 2024.

*Nivaldo Rita*

**Nivaldo Rita**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Declaro que em 10,04,24  
publiquei essa Portaria no Quadro de  
Publicações da Prefeitura conforme  
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica  
Municipal.

*Nivaldo Rita*  
Nivaldo Rita  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que registrei essa  
Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,  
10/04/24  
*Solange A.A. Silva*  
Solange A.A. Silva  
Servidor Responsável